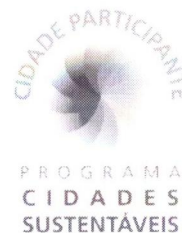




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9138, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Zilda de Fatima Faria dos Santos de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, que serão gozados no período de 26/11/2018 a 15/12/2018.

Art. 2º Ao servidor **Jose Alves de Lima**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 16/12/2018 a 04/01/2019.

Art. 3º Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 10/11/2017, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 4º Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2015, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 5º Ao servidor **Reginaldo Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IID - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2013 a 11/06/2014, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

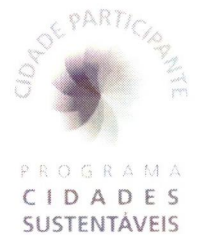
Art. 6º Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2015 a 10/07/2016, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 7º Ao servidor **Elton Rubens da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 30/03/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

4



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Vera Lucia Saud Bruno da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE - da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2017 a 05/06/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 9º A servidora **Adriana Silva Galbiade de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 10. A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2016, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 11. Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 12. Ao servidor **Antonio Marcos Morsoleto**, Médico, Padrão 20, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2015, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 13. A servidora **Joana Darc Vicente Tristão**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 05/01/2019.

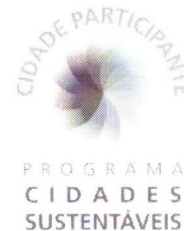
Art. 14. A servidora **Regiane Candida de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 a 08/06/2018, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 15. A servidora **Vania Tostes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 16. Ao servidor **Aparecido Donizete de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 18/12/2018 a 06/01/2019.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 17. A servidora **Viviane da Silva Vieira Gomes dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, que serão gozados no período de 19/12/2018 a 07/01/2019.

Art. 18. A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2017, que serão gozados no período de 19/12/2018 a 17/01/2019.

Art. 19. Ao servidor **Paulo Sergio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 20/12/2018 a 08/01/2019.

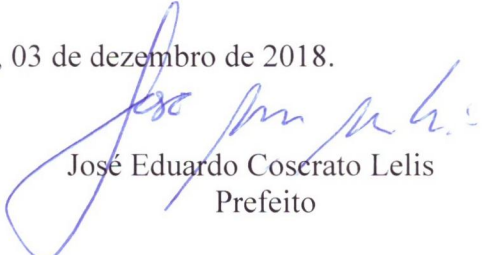
Art. 20. Ao servidor **Claudemir Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 20/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 21. A servidora **Patricia de Freitas Barbosa**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIB - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2015 a 17/11/2016, que serão gozados no período de 20/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 22. A servidora **Vilsa Alves de Lima**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de dezembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos